

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 016/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITOS AS PORTARIAS NºS
236/2020 e 239/2020, DE 29/12/2020, QUE
DISPÕEM SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.153/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITOS AS PORTARIAS Nº 236/2020 e 239/2020**, invalidando os ATOS DE EXONERAÇÃO das senhoras **JAINÉ DE LIMA NASCIMENTO** e **REGIANE DE MELO SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO II**, lotadas na Câmara Municipal de Juruti, convalidando os atos de nomeação objetos das Portarias nº 193/2020 e 194/2020, de 01 de janeiro de 2020, respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data dos atos tornados sem efeito.**

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.


FRANCINEI DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal